



Coordenadoria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Fartura
CNPJ 46.223.707/0001-68

ATA - AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E LAUDOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
PROCESSO Nº 49/2022

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa confeccionista para o fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Fartura, pelo período de 12 meses, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência - Anexo 01.

No dia 01 de agosto de 2022, às 13h30min, na sede da Coordenadoria Municipal de Educação, realizou-se a sessão para avaliação das amostras e laudos apresentados pelas empresas classificadas em primeiro lugar em razão do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022.

Presentes a Coordenadora Municipal da Educação, Daiane Teixeira Gabriel, bem como as gestoras: Águeda Aparecida Bueno Record, Janaina Ferreira, Juliana Aparecida Ferreira, Lara Schoschliakow de Oliveira, Luciane Bortotti, Jaqueline Aparecida da Silva Duarte, Maria Isabel Tonon da Silva e Tânia Cristina Oliveira Corcovia. A gestora Ana Paula Franzi não pode comparecer por motivos de saúde.

Aberta a sessão, a Coordenadora explicou o que deve ser analisado, conforme consta no edital, Anexo 01, item 9 - Amostras e Critérios de Avaliação. Além de que deverão ser seguidas as especificações do ANEXO 01 - A - Descritivo Completo.

A caixa contendo a amostra foi apresentada lacrada. Foi aberta durante a sessão.

Após análise, a comissão de avaliação fez os seguintes apontamentos:

LOTE 01 - Empresa NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CAMISETA MANGA CURTA	O brasão não tem impressão de qualidade, descascou a personalização com facilidade. A costura da gola está repuxada. O acabamento interno da costura não está alinhado ao tecido, sem qualidade, pode descosturar a barra com facilidade.
CAMISETA MANGA LONGA	O brasão não tem impressão de qualidade, descascou a personalização com facilidade. A costura da gola está repuxada. O acabamento interno da costura não está alinhado ao tecido, sem qualidade, pode descosturar a barra com facilidade.
CAMISETA REGATA	O brasão não tem impressão de qualidade, descascou a personalização com facilidade. A costura da gola está repuxada. O acabamento interno da costura não está alinhado ao tecido, sem qualidade, pode descosturar a barra com facilidade.
BERMUDA	O gancho frontal deveria medir 25cm, mas mediu 29cm. O gancho traseiro deveria medir 29cm, mas mediu 34cm. O quadril deveria medir 43cm, mas mediu 33cm. A costura das faixas laterais estão tortas. A lateral está com a costura interna desfiando.
SHORTS SAIA	O gancho frontal deveria ter 25cm, mas mediu 31cm. O gancho traseiro deveria ter 27cm, mas mediu 34cm. A cintura deveria ter 24cm, mas mediu 28cm.
JAQUETA	A costura está repuxada. A costura das faixas laterais estão tortas.
CALÇA MASCULINA	O gancho traseiro deveria medir 29,5cm, mas mediu 33cm. O quadril deveria ter 44cm, mas mediu 38,5cm. A costura das faixas laterais estão tortas.
CALÇA FEMININA	A costura das faixas laterais estão tortas. O gancho frontal deveria ter 22cm, mediu 25cm. O gancho traseiro deveria ter 31cm, mediu 30cm.

Laudos: Não foi possível identificar o relatório de ensaio referente a jaqueta, forro de jaqueta, galão, calça e bermuda de tãctel.

LOTE 02 - Empresa WPPT CONFECÇÕES LTDA:

Meias: Costura da biqueira mal feita com pontos falhos, fácil de rasgar.

LOTE 03 - Empresa VRC INDUSTRIAL LTDA:

Tênis: Não consta a numeração gravada no produto. Não consta numeração na palmilha de acordo com a especificação do edital (cabedal, letra "n").

Laudos: Os laudos enviados não estão de acordo com o que foi solicitado no edital.



Coordenadoria Municipal da Educação
Prefeitura Municipal de Fartura
CNPJ 46.223.707/0001-68

De acordo com os apontamentos feitos pelos presentes que analisaram a amostra, os produtos apresentados não atendem ao que foi solicitado em edital, estando as empresas **NS KARYDI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, WPPT CONFECÇÕES LTDA, VRC INDUSTRIAL LTDA** desclassificadas.

Não havendo mais a relatar, fica aberto o prazo para eventual manifestação contra esta decisão, caso haja interesse, de acordo com a Cláusula 16 do Edital.

Os interessados ficam desde já cientes que a comunicação será feita via e-mail cadastrado e devidamente publicada no site da administração municipal. Também será anexada na plataforma BLL.

Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 16h30min, da qual foi lavrado este termo que após lido e achado conforme segue assinado pelos presentes.

Daiane Teixeira Gabriel
Coordenadora Municipal da Educação

Águeda Aparecida Bueno Record
Diretora de Centro de Educação Infantil
CEI "Idália Aparecida Gabriel de Paula"

Janaina Ferreira
Diretora de Escola
EMEF "João Batista de Oliveira"

Juliana Aparecida Ferreira
Vice-Diretora
EMEF "Profº Miguel de Góes Vieira"

Lara Schoschlakow de Oliveira
Diretora de Escola
CEI "Irene Lança Ribeiro"

Luciane Bortotti
Vice-Diretora
EMEF "João Batista de Oliveira"

Jaqueline Aparecida da Silva Duarte
Diretora de Centro de Educação Infantil
CEI "Madre Gaetana Sterni"

Maria Isabel Tonon da Silva
Diretora de Escola
EMEF "Profº Miguel de Góes Vieira"

Tânia Cristina Oliveira Corcovia
Diretora Pedagógica